



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 16/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS DE CRATEÚS**, nomeado pela Portaria nº 168/GABR/REITORIA, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de fevereiro de 2021, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 238/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviços Eletrônico em 04 de março de 2021, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 523/GABR/REITORIA, de 28 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23293.000350/2021-66,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Interna de Saúde do Servidor Público – **CISSP**, que tem por finalidade contribuir para uma gestão compartilhada das questões relativas à saúde e à segurança do servidor, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia do Ceará - *campus* Crateús, conforme tabela abaixo:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Marcos José Pereira	3596795	Presidente
Raquel Simões Monteiro Alves	1849716	Vice-Presidente
Jéssika Sâmeque Coelho de Alencar	3071777	Secretária
Francicleide Geremias da Costa Souza	3010728	Membro
Maria de Lourdes Vicente da Silva	3121772	Membro
Cristiano Alves da Silva	2419466	Membro
Rafaela de Sousa Brito	3069737	Membro
Ana Vérica de Araújo	3006732	Membro
Francisco Odecio Sales	3121696	Membro
Bruno Noronha Rodrigues	1069625	Membro

**Art. 2º** O mandato da Comissão, de que trata o artigo primeiro, será de dois anos com direito a uma recondução.

**Art. 3º** As atribuições da CISSP estão definidas no capítulo segundo do Manual de Segurança do Trabalho do IFCE (2375592).

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços Eletrônico do *campus* Crateús.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior  
Diretor Geral do IFCE *campus* Crateús

---



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 08/03/2021, às 17:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2375678** e o código CRC **095893D5**.

---